LEI Nº 2.057, DE 02 DE MAIO DE 2.007

"Declara de Utilidade Pública a Liga Sanjoanense de Futsal"

(Autor:Nelson Mancini Nicolau, Prefeito Municipal)

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

L E I :

ARTIGO 1º: Fica declarada de Utilidade Pública a Liga Sanjoanense de Futsal, inscrita no CNPJ nº 07.776.174/0001-09.

ARTIGO 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dois dias do mês de maio de dois mil e sete (02.05.2007).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal